
S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Portaria n.º 869/2015 de 12 de Junho de 2015

Considerando a Resolução n.º 43/2015, de 24 de março, que autorizou a Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente a conceder apoios financeiros nos domínios da agricultura e pecuária, da promoção da saúde e bem-estar animal e da proteção dos animais de companhia e definiu os termos gerais da respetiva atribuição;

Considerando a Portaria n.º 41/2015, de 7 de abril, que veio proceder à determinação dos prazos de candidatura e à definição da tramitação dos processos;

Considerando o Despacho n.º 804/2015, de 8 de abril, que veio definir os critérios de seleção e avaliação, bem como estabelecer as prioridades das ações e projetos a desenvolver no âmbito da apreciação das candidaturas;

Assim, ao abrigo do disposto no ponto 11 da Resolução n.º 43/2015, de 24 de março, manda o Governo Regional dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, o seguinte:

1. Conceder à Cooperativa Ocidental, CRL, com sede em Vales Santa Cruz, concelho de Santa Cruz, pessoa coletiva n.º 512 106 428, um apoio financeiro no valor de 150 000 € (cento e cinquenta mil euros), destinado a financiar os encargos com o projeto Incremento do Valor Acrescentado dos Laticínios da Ilha das flores – Queijos.

2. Esta despesa será suportada por conta das dotações inscritas no Orçamento da RAA para 2015, Departamento 09 - Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente, Capítulo 50, Programa 2 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Projeto 2.2 – Modernização das Explorações Agrícolas, CE- 08.01.02 – Transferências de capital, Sociedades, e quase Sociedades financeiras, privadas.

5 de junho de 2015. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luis Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.